

**SUMÁRIO  
DECRETOS:**

Página.....1/1

**DECRETO**

**DECRETO Nº. 227, DE 09 DE JUNHO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE NOVA REDAÇÃO DO DECRETO DE Nº 218/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

**CONSIDERANDO** a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo coronavírus;

**CONSIDERANDO** o DECRETO ESTADUAL Nº 36.612, DE 22 DE MARÇO DE 2021, que não apenas prorrogou os efeitos do Decreto anterior, mas endureceu as medidas de enfrentamento à COVID-19;

**CONSIDERANDO** os limites de fornecimento de insumos e de contratações de equipes médicas, para ampliação de unidades de internação hospitalar, destinadas a suprir o aumento exponencial de pacientes infectados pela COVID-19 no Estado do Maranhão; e

**CONSIDERANDO** o atual momento da pandemia, com indicadores crescentes em todo o país, inclusive com casos comprovados de nova variante, com potencial possivelmente mais elevado de transmissibilidade.

RESOLVE:

Art. 1º. O Decreto Municipal de nº 218/2021 passará a vigorar acrescido dos artigos a seguir:

.....  
*Art. 3º. Durante o período de 02 de junho de 2021 até 17 de junho de 2021: l- ficam proibidos eventos de qualquer natureza de Presidente Dutra, exceto eventos esportivos, desde que sejam evitadas aglomerações, que todos utilizem máscaras e que, no local do evento esportivo, seja vedada a comercialização de bebidas alcoólicas.*

[...]

Art. 10. [...]

*§1º. Fica autorizada a realização de aulas reforço presenciais, acompanhamento pedagógico e aplicação de avaliações de alunos na rede municipal de ensino.*

..... (NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 09 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO**

**DECRETO Nº. 228, DE 30 DE ABRIL DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE, NA GERÊNCIA DE CONVÊNIO, DO GABINETE DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **MARIA REGINA RODRIGUES SILVA**, com CPF de nº 047.916.513-08, para o cargo em comissão, com remuneração DAS-2 – R\$ 2.500,00 – (conforme Lei Municipal de nº 625/2019), 40/h semanais, de **GERENTE**, NA GERÊNCIA DE CONVÊNIO, DO GABINETE DO PREFEITO, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2021.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

**Raimundo Alves Carvalho**

**Prefeito**

**Secretário**

**Rômulo Carvalho Alves**

**Finanças**

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021